



PORT. Nº	350
PUBLICADA NO	
DOU de	23/03/12
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004806/2012-60, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1143209, para participar do seminário "*Transferencia intergeneracional e impacto tecnológico en la Formación Docente Universitaria*", em Córdoba, Argentina, no período de 10.04.2012 a 14.04.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12